

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**

Serrana/SP, 07 de maio de 2025.

**Ilma Sra****Lúcia Rosa da Silva Poiares****Vereadora da Câmara Municipal de Serrana****SERRA-SMS-GAB - Ofício - 0044932****Processo SEI nº. 3551504.406.00002095/2025-71****REF: Resposta ao Requerimento nº 121/2025 - Câmara Municipal de Serrana.**

Pelo presente, venho responder o requerimento nº 121/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, em solicitação:

Informações sobre a previsão para novas contratações de profissionais, tanto para Saúde Mental quanto para Fisioterapia;

Referente a contratação de profissionais para a Saúde Mental, informamos que já trabalhamos com quadro de pessoal conforme o estabelecido na Portaria nº Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, e a composição mínima da equipe multiprofissional para o funcionamento de um CAPS I é definida por critérios específicos do Ministério da Saúde que são 03 (três) profissionais de nível superior entre as seguintes categorias profissionais psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico, 04 (quatro) profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão.

Atualmente, a equipe do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial Dr. Deusdedith Mega, do município de Serrana, é composta da seguinte forma respeitando recursos disponíveis e estrutura física do local:

05 Médicos Psiquiatras, com carga horária de 20 horas semanais cada;

05 Psicólogos, com 20 horas semanais cada, e 02 Psicólogos com 30 horas semanais cada;

01 Terapeuta Ocupacional, com 20 horas semanais;

01 Assistente Social, com 30 horas semanais;

01 Enfermeira, com 40 horas semanais;

03 Técnicos de Enfermagem, com 36 horas semanais cada;

02 Assistentes Administrativos, com 35 horas semanais cada;

01 Agente de Conservação e Manutenção, com 40 horas semanais;

01 Profissional de Limpeza Geral, com 40 horas semanais.

O serviço funciona em porta aberta, realizando acolhimento e escuta inicial com psicólogos e assistente social, em regime de plantão, de segunda a sexta-feira, conforme a ordem de chegada e disponibilidade de

vaga no momento da procura na recepção.

Os demais atendimentos e intervenções são realizados de acordo com o Projeto Terapêutico Singular (PTS), elaborado individualmente para cada usuário, observando critérios como gravidade do caso, tipo de tratamento mais adequado e disponibilidade de serviços. Entre os serviços oferecidos após avaliação médica e definição da conduta terapêutica, destacam-se: Consultas médicas regulares; Terapias individuais e em grupo; Oficinas terapêuticas; Visita domiciliares com a Assistente Social; Aulas de pintura; Atividades físicas orientadas.

Referente à contratação de profissionais para a área de Fisioterapia, informamos que atualmente contamos com 165 pacientes em lista de espera, sendo a maioria casos crônicos, ou seja, pacientes que já foram atendidos e devidamente orientados.

É importante destacar que, a algum tempo a lista de espera na especialidade de ortopedia chegava a cerca de 900 pacientes. Com os esforços realizados ao longo deste período, conseguimos reduzir expressivamente esse número, sendo que 90% dos pacientes atualmente em espera já passaram por atendimento prévio.

Outro fator importante destacarmos é a recorrente dificuldade de contato com os pacientes, dificultando a continuidade do cuidado. Em muitos casos, não é possível concluir o agendamento das sessões por falta de atualização cadastral ou pela não resposta às ligações realizadas.

Neste momento não existe a necessidade de mais profissionais de fisioterapia, porém, a avaliação do serviço é permanente, e havendo necessidade de contratações é aberto solicitação para a gestão.

A inclusão de possíveis novas contratações sempre serão avaliadas, e no caso novas contratações serão consideradas para a elaboração do PLANO PLURIANUAL, com a devida previsão orçamentária para a ampliação dessas equipes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**José Carlos Moura**

**Secretario Municipal de Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Moura, Secretário Municipal da Saúde**, em 08/05/2025, às 00:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044932** e o código CRC **3C035554**.